



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VP n. 0082/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições, apresenta seu profundo pesar pelo falecimento do jovem Igor Salles Barreiro, aos 18 anos de idade.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças para enfrentar essa irreparável perda.

A vida de Igor foi marcada pela alegria e pelo carinho que transmitia a todos ao seu redor, deixando lembranças que jamais serão apagadas. Sua partida precoce causa imensa tristeza, mas também a certeza de que sua memória permanecerá viva entre aqueles que o amaram.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Casa de Leis "Atilio Vivacqua", 27 de agosto de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4500

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 28/08/2025 16:22

Checksum: **72966FAC73CF1B5639E22272FA501864983C08FEB82966B080061CD645DF15BE**